



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional do Município de Altinho, Estado de Pernambuco**, no uso da competência privativa prevista na Lei Orgânica c/c o art. 75, III do CPC,

CONSIDERANDO a conclusão, pela Comissão de Seleção e Credenciamento do COMAGSUL, dos trabalhos relativos ao Processo de Seleção e Credenciamento de Agentes Civis Voluntários – Chamada Pública Edital nº 004/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas no Edital nº 004/2025, e exauridos os prazos recursais, demais exigências legais e editalícias;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo de Seleção e Credenciamento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 09 de julho de 2025 edição 3880,

RESOLVE:

I – **Homologar** todos os atos praticados no Processo Seletivo de Seleção e Credenciamento de Agentes Civis Voluntários para os Programas Municipais do Município de Altinho – Conforme item 13.1 do Edital nº 004/2025; e

II – A atuação da Comissão de Seleção e Credenciamento do COMAGSUL encerrar-se-á a partir da publicação da presente homologação, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Deleção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altinho-PE, 10 de julho de 2025.

Marivaldo Pena
Prefeito de Altinho

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422